



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PAUTA

276ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Período: 13.4 a 17.4.2026

Realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: GUILHERME SAMPAIO

1.1.1 Processo: 50500.001701/2025-60

Interessado: Superintendência de Governança, Gestão da Estratégia e Informações.

Assunto: 4ª Revisão Extraordinária da Agenda Regulatória do biênio 2025/2026.

1.2 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.2.1 Processo: 50500.012386/2026-87

Interessado: Concessionária EPR 5 Participações S.A.

Assunto: 1º Termo Aditivo ao Contrato do Edital de Concessão nº 03/2025, a ser celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a EPR 5 Participações S.A., que tem como objeto a substituição de 4 (quatro) praças de pedágio existentes pelo modelo de livre passagem (Free Flow).

1.3 DIRETOR: ALESSANDRO BAUMGARTNER

1.3.1 Processo: 50500.152014/2022-69

Interessado: Concessionária BR 040 S.A. - Via040

Assunto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta, na Modalidade Multas, do Contrato de Concessão nº 006/2013, a ser celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Concessionária BR 040 S.A. - Via040.

1.3.2 Processo: 50500.054848/2025-52

Interessado: Ecoriominas Concessionária de Rodovias S.A.

Assunto: 6º Termo Aditivo ao Contrato do Edital de Concessão nº 001/2022, a ser celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Ecoriominas Concessionária de Rodovias S.A., que tem como objeto a padronização dos parâmetros operacionais do Programa de Exploração da Rodovia, anexo ao referido contrato, a fim de adotar os parâmetros operacionais da 5ª Etapa do Programa de Concessões de Rodovias Federais (Procrofe).

1.3.3 Processo: 50505.140460/2024-42

Interessado: Concessionária EPR Via Mineira S.A.

Assunto: 8º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão referente ao Edital nº 04/2023, celebrado entre a ANTT e a Concessionária EPR Via Mineira, que tem como objeto ampliar a aplicação do mecanismo do Fator A (Acréscimo de Reequilíbrio) para incluir as obras e serviços da Frente de Serviços Operacionais, nos casos de conclusão antecipada devidamente autorizada pela ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Chefe da Secretaria-Geral**, em 07/04/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LUIS GALINDO, Chefe de Gabinete**, em 07/04/2026, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41501050** e o código CRC **16321931**.

